CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 13.694.899/0001-31

ENDEREÇO: RUA F, S/N - LUZARDO VIANA - CEP: 61.910-410 E-MAIL: crechensf@maracanau.ce.gov.br / gabiaprofessora123@gmail.com

> FONE: (85) 3383-3874 PROCESSO Nº: 13/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização da PODA DE 13 ÁRVORES E RETIRADA DE UMA ÁRVORE com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de Agosto de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

2	CONSELHO: CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA					3 N	3 N° DO CNPJ: 13.694.899/0001-31		
4	ENDEREC	O: RUA F, S/N, PARQU	JE LUZARDO V	IANA - MARAC	CANAÚ.				
5	MARACANAÚ: 19 / 08 / 2015					Assinatura do responsável pela pesquisa			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 32 / US /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
QUADROI	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO				7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTA DO ITEM (R\$)
	1	PODA DE 13 ÁRVORES DE PORTE MÉDIO				SERVIÇO	01		
	2	RETIRADA DE UMA ÁRVORE				SERVIÇO	01		
	3	1912 3.75 e1275 ggm						grand L	
	4	N. A.						7	
	5					(Aug - 2 a. 25)	e 11 - 102		
	6								And a second of the second of
	7	(40 Van) (44 V	and the same						
	8								
	9			- Statut N. c	-				
	10F	10F							
.7-1	PREÇO TO	TAL: (R\$):							La de la Artic
) TC) PE :) PI	DDOS OS IT RÍODO DE RAZO DE EI	ATENDIDAS AS SEGUINTES C ENS DA PLANILHA DEVERÂ VALIDADE DA PROPOSTA: NTREGA/EXECUÇÃO DE ITO SERÁ EFETUADO NUM F O PELA UNIDADE EXECUTO	O SER COTADOS 30 (TRINTA) DIAS 8 PRAZO MÁXIMO D	S A PARTIR DA SU	DIAS A PART	TR DA EMISSÃO		Compra/ Serviço Fiscais/faturas co	
9	NOME D	O PROPONENTE:							
-	The state of the s		Assertation of the second	The second		Stray Contra	Contract Land		11